



**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA PARA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE – UDG

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

PROPOSTA Nº 001108/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/01/2025 a 09/01/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/01/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: escolaguaraense@gmail.com

TELEFONE: (61) 98401-2016

A Comissão de Compras do UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE - UDG convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o 09/01/2025 , devendo a proposta ser entregue no União Desportiva Guaranaense - UDG - Q QE 07 BLOCO C SALA 109 , CEP: 71.020-637, GUARA –DF ou por e-mail para: escolaguaraense@gmail.com

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;



ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;
ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 02 de Janeiro de 2.025

Coordenação Departamento de Compras.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Cledson Marques Soares da Silva', is written over a thin horizontal line.

Cledson Marques Soares da Silva

PRESIDENTE



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE – UDG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de janeiro de 1997, associação sem fins lucrativos, com sede **Q QE 07 BLOCO C SALA 109**, CEP: **71.020-637**, **GUARA –DF**, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.670.135/0001-27 , torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta TransfereGov nº 001108/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 956060/2024** celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério do Esporte -MESP e o **UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE - UDG**

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço **Q QE 07 BLOCO C SALA 109**, CEP: **71.020-637**, **GUARA –DF** ou através do email: escolaguaraense@gmail.com até o dia **09/01/2025**.



5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por



sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5(cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 956060/2024 do termo de Fomento

Brasilia, 02 de janeiro de 2.025

A handwritten signature in blue ink, reading 'Cledson Marques Soares da Silva', written over a horizontal line.

Cledson Marques Soares da Silva

PRESIDENTE



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITENS	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	DIÁRIAS/MESES	UNITARIO	TOTAL
1	COORDENADOR TECNICO Coordenar a fase de estruturação do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministerio do Esportes. Serviço mensal . 30h semanais	2	MENSAL	R\$ 2.400,00	4.800,00
2	STAFFS: Pessoas que prestarão serviços de Staff durante a realização do evento, onde serão responsáveis por coordenar a entrada do evento;	20	DIÁRIAS	R\$ 200,00	4.000,00



	organizando caso haja necessidade com materiais, auxiliar durante o evento aos participantes no que for necessário. Diária de até 8 horas.				
3	RECEPCIONISTAS informar, conduzir, orientar, anotar, encaminhar, servir, organizar, os participantes durante todo evento Diária de até 8 horas.	4	DIÁRIAS	R\$ 250,00	1.000,00
4	Limpeza Pessoa: responsável pelo asseio dos espaços onde o evento estará acontecendo presando pelo recolhimento do lixo produzido bem como pela a higienização que se fizerem necessárias durante o evento.	10	DIÁRIAS	R\$ 200,00	2.000,00
5	BRIGADISTA Responsável pela prevenção e combate a incêndios e processos de evacuação da arena e prestação de primeiros socorros, caso necessário. Diária de até 8h	6	DIÁRIAS	R\$ 250,00	1.500,00



6	<p>SEGURANÇA DESARMADA: Seguranças que prestarão serviços nos dias de montagem, no período diurno e noturno e no período de realização do evento. Os seguranças devem se apresentar duas horas antes do início do evento e serão responsáveis pelo controle de acessos, revista do público, orientação e segurança geral do público presente. Diária de até 8 horas.</p>	20	DIÁRIAS	R\$ 280,00	5.600,0 0
7	<p>FOTOGRAFO Contratação de 2 fotógrafos com experiência em cobertura fotográfica de eventos esportivos de futevôlei. Deverá possuir equipamentos de qualidade e entregar as fotos em resolução HD.</p>	2	DIÁRIAS	R\$ 800,00	1.600,0 0
8	<p>LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO 10 Módulos Caixa Line-Array, 04 SB 850, 01 Mesa Digital – LS9 ou X32, 02 Microfones Shure/ Senheiser Sem fio, 01 kit DJ (01 Cdj 850, 900 ou 2000 + Mixer DJM 800, ou superior), com todos os cabos e fiação necessária e com</p>	2	DIÁRIAS	R\$ 3.500,0 0	7.000,0 0



	técnicos a disposição durante os 3 dias evento.				
9	Podium arena principal: Locação de praticaveis 2x1 para premiação dos participantes dos atletas, medindo 8X3 m forrado com carpete e fechamento lateral em lycra.	2	DIÁRIAS	R\$ 2.500,0 0	5.000,0 0
10	GERADOR : Locação de 1 gerador de energia de 250 Kva - locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador, super silenciado, motor de 400 KVA, 60 HZ, microprocessador e quadro de transferência, para funcionamento em regime contínuo, para atender o sistema de som e sistema de iluminação, com 300m de cabeamento de condutor elétrico + protetor de cabos tipo "passa cabo" isolantes, ante-derrapantes e antichama para áreas de circulação de público + chave de transferência manual	2	DIÁRIAS	R\$ 3.000,0 0	6.000,0 0



	<p>e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação a ser utilizada. Com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART – gerador, cabeamento e aterramento do gerador, se houver necessidade). A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.</p>				
11	<p>TENDA 5X5: Locação, Montagem e desmontagem. Tenda Branca chapéu de bruxa, medindo 5x5m, com altura mínima de 2,5m, com estrutura em tubo galvanizado sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço.</p>	10	DIÁRIAS	R\$ 650,00	6.500,00



12	<p>ARQUIBANCADA COBERTA: Estrutura Q30: Locação de estrutura Q30 - Estrutura metálica Torre Box Truss Q-30, medindo 10x5 com cobertura em lona e fechamento lateral, para montagem de arquibancada com 3 degraus para público presente, incluso montagem e desmontagem.</p>	2	DIÁRIAS	R\$ 7.765,00	15.530,00
13	<p>Ambulância UTI móvel – ambulância equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio. Equipe: 01 médico, 01 (um) técnico de enfermagem e 01 (um) motorista/socorrista. Diária de 8 horas.</p>	2	DIÁRIAS	R\$ 2.800,00	5.600,00



14	<p>LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS simples modelo Standard Azul Polyjhon:Pia handsfree operada com bomba de pé, capacidade para 61L. Um vaso sanitário com tampa. Medidas: 2,20 m x 1,10 m x 1,20 m. Peso: 104 kg. Material: polietileno de alta densidade. Tanque com capacidade para 220L.. Grades de ventilação Teto translúcido. Piso antiderrapante. Sinalização de livre/ocupado. Apoio de objetos.</p>	12	DIÁRIAS	R\$ 190,00	2.280,0 0
15	<p>CAMISETAS: Camiseta manga curta, malha dryfit, gramatura mínima de 0,185g/m2, cor a ser definida, composição 48% algodão e 52% poliéster, p, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade do evento, sendo frente 2 cores, costa 2 cores. Tamanhos pp, p, m, g, gg, xgg, exgg.</p>	576	UNIDADES	R\$ 45,00	25.920, 00



16	BANNERS: Confecção de 1 banners em vinil impresso com ilhós, Banner de tamanho 7,95 larguras x 3,15 alturas, 2 Banner de tamanho 4,95 larguras x 2,95 alturas. Totalizando 54 metros. Incluso montagem e desmontagem	54	METROS	R\$ 105,00	5.670,00
----	--	----	--------	---------------	----------



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº :_representante da empresa_, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasilia - DF, 02 de janeiro de 2.025

A handwritten signature in blue ink, reading 'Cledson Marques Soares da Silva', is written over a horizontal line.

Cledson Marques Soares da Silva

PRESIDENTE